

**PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 120/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a prorrogação da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza e Conservação e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 06/2025, advinda do Setor de Limpeza e Conservação e o Despacho da Gerência Administrativa da Fundação UNIRG nº 05/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** até 31/01/2026 a vigência dos trabalhos da Comissão de Monitoramento de Serviços de Limpeza, nomeada pela Portaria nº 2001/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 05 FEV 2025**

**Riane**

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021